



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C" Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste
CEP 70670-350-Brasília/DF

Ofício SEI nº 274/2016-GABIN/ICMBio

Brasília, 25 de agosto de 2016

À Senhora

MAGDA CHAMBRIARD

Diretora-Geral

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bicomcombustíveis - ANP

Av. Rio Branco, 65 / 21º andar - Centro

20090-004 - Rio de Janeiro/RJ

À SSM
para CONHECIMENTO
E PROVIDÊNCIAS.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 66/2016/DG-ANP

Senhora Diretora,

1. Em resposta ao referido ofício que solicita do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio manifestação sobre blocos de exploração de petróleo e gás com vista a próxima rodada de licitação em áreas inativas com acumulações marginais, informamos que procedemos a análise dos 17 (dezeesse) blocos encaminhados.
2. Esclarecemos que os blocos dos campos de Iraúna, Urutau, Acauã Leste, Noroeste do Morro Rosado, Caranubáis, Riacho Alazão, Rio Maricu, Rio Maricu Sul, Garça Branca, Conceição da Barra, Araçá Leste e Gamboa não apresentam sobreposição com unidades de conservação federais ou propostas para criação de novas unidades de conservação. Dessa forma, não apresentam interesse do ICMBio no momento.
3. Os blocos dos campos de Rio Doce e Itaparica estão em área de interesse para criação de unidades de conservação federais. Enquanto que os blocos dos campos de Jacumirim, Fazenda Panema e Vale do Quirico podem apresentar sobreposição com RPPN e devem ser readequados para exclusão das áreas das RPPN, visto que estas são unidades de conservação federais que não permitem a atividade de extração mineral.

Atenciosamente,

RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Jose Fernandes Barreto Mello, Presidente**, em 29/08/2016, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SID: 82/512/16



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0344814** e o código CRC **E759906F**.

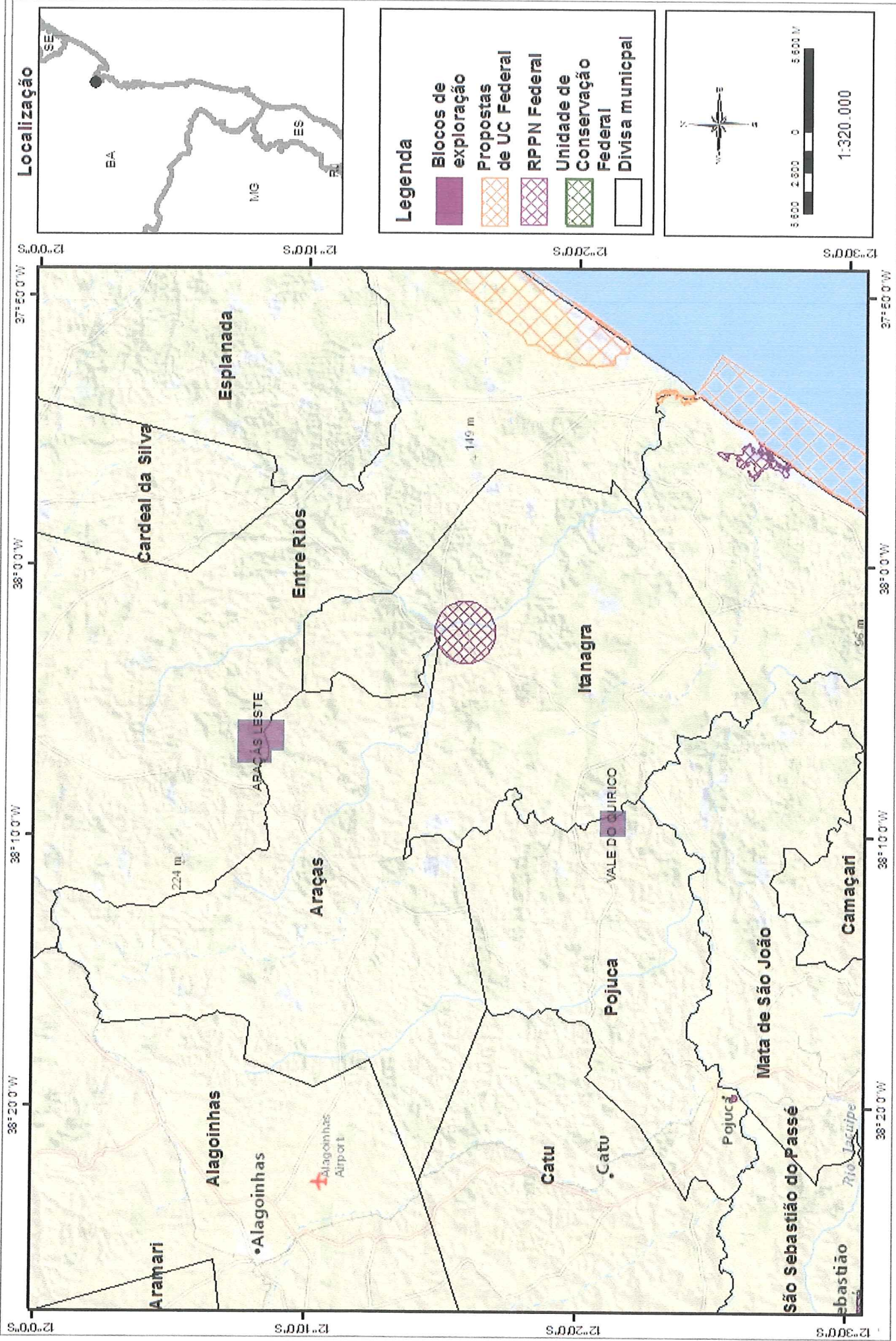
Ofício nº 274/2016

Processo: 02070.013186/2016-34

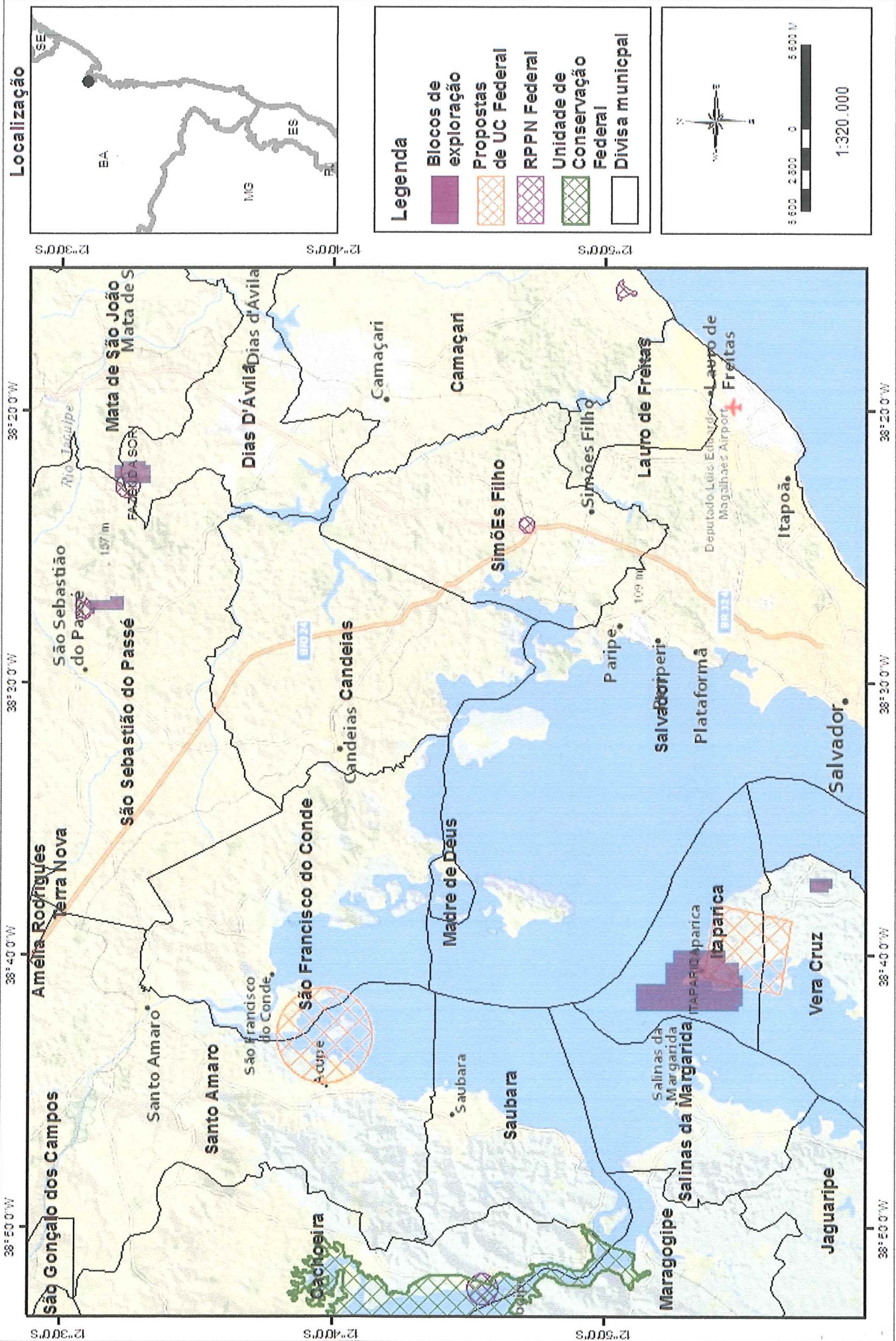
PROCOLO / ANP-RJ
RECEBIDO
Doc.: 82512
01 SET 2016
As 11 : 10 h
J. Torres

VITOR RODRIGUES
Prestador de Serviço
ODI ANP/RJ

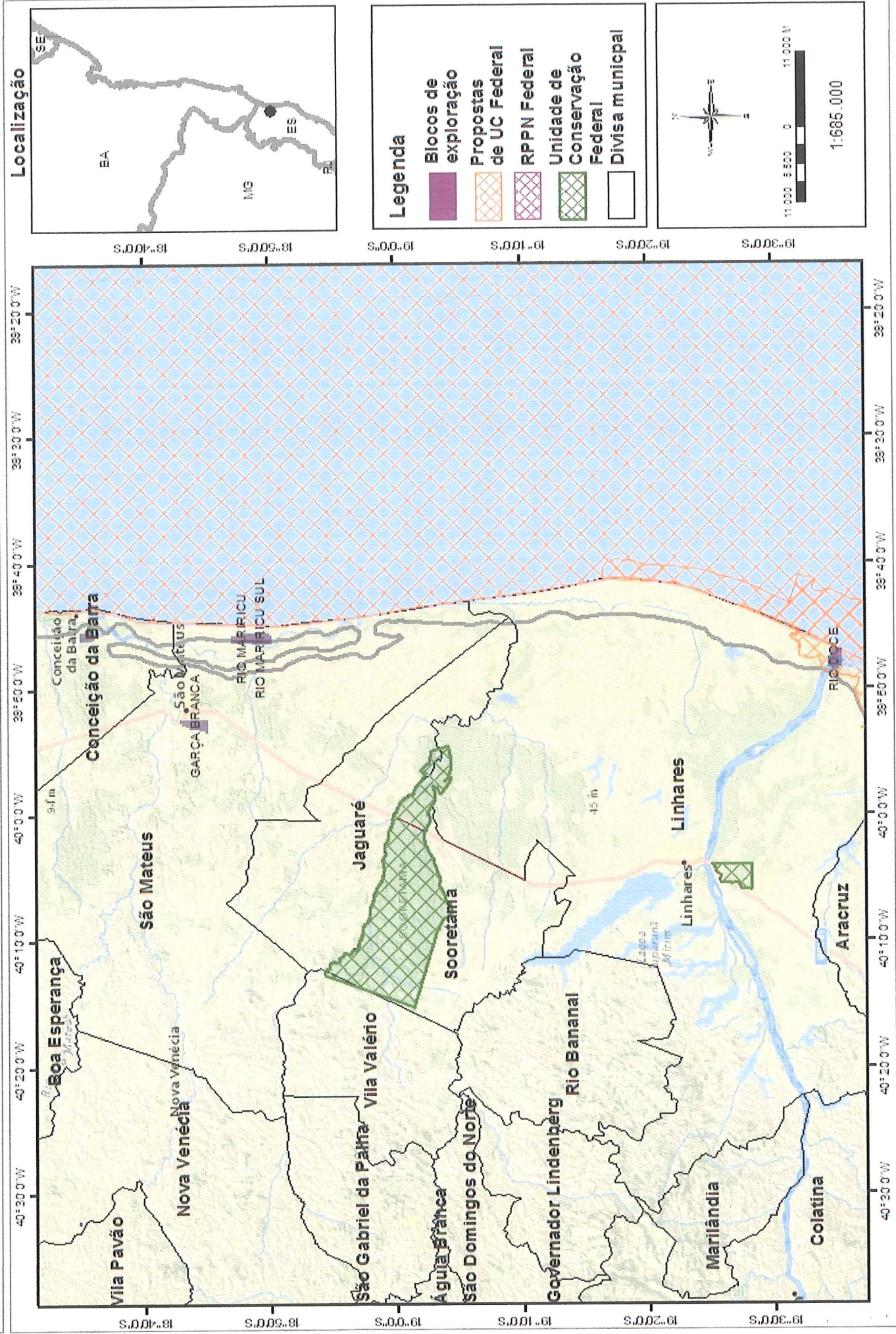
Blocos exploratórios para licitação de concessão de exploração de petróleo e gás - BA



Blocos exploratórios para licitação de concessão de exploração de petróleo e gás - BA



Blocos exploratórios para licitação de concessão de exploração de petróleo e gás - ES



Blocos exploratórios para licitação de concessão de exploração de petróleo e gás

